



## TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO 01 AO CONTRATO 062A/2024

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato N° 062A/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

**CONTRATADA:** **BMG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 48.892.609/0001-49, com sede na Rua Monte Alto, nº 454, Anexo 1, Bairro São Caetano, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.607-328.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Credenciamento nº 001/2022

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral de 20 horas em atendimento aos pacientes do Programa Melhor em Casa e Médico Plantonista de 06 horas e 12 horas.

**FUNDAMENTO:** Art. 136, inciso IV, da Lei 14.133/2021

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*

*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

Com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

- a) Poder: 2 – Poder Executivo
- b) Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema
- c) Secretaria: 08 – Secretaria de Saúde
- d) Unidade: 020802 – Fundo Municipal de Saúde
- e) Atividade/Projeto: 2.043 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Especializada
- f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*



g) Fonte de Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos  
16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo  
Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Buerarema (BA), 03 de Junho de 2024

**Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000*  
*Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*